



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO

EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Óscar Manuel Valentim da Rocha, Presidente da Assembleia Municipal supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 91º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foi tomada a deliberação e decisão a seguir indicada na Sessão Ordinária de 29 de Setembro de 2011, a qual passará a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

Foi aprovado o “Regulamento Municipal para concessão de apoios aos municípios em matéria de habitação degradada, energias alternativas e apoio técnico à instrução de procedimentos de autorização ou licenciamento de operações urbanísticas – Município do Corvo, Ilha do Corvo – Açores”

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município do Corvo, 29 de Setembro de 2011

O Presidente da Assembleia,


Óscar Manuel Valentim da Rocha